



ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Ao primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Vice-Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 02ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador RAFAEL para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº 3005/GP/2021 de 12 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.” **_02)** Projeto de Lei nº 3006/GP/2021 de 19 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF, SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEIRO- SEGAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMIFRAM, NO VALOR DE R\$ 7.736.961,66 (SETE MILHOES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) destinados a aquisição de veículo, equipamentos e matérias permanentes, mídia institucional, reforma e ampliação de bens imóveis, folha de pagamento e insumos asfálticos.**03)** Projeto de Lei nº 3011/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 118.310,05 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e cinco centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme convênio nº 135/18/PJ/DER-RO.**04)** Projeto de Lei nº 3012/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 421.067,53 (quatrocentos e vinte um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a aquisição de tubos metálicos e recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jaru.**05)** Projeto de Lei nº 3013/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 34.055,96 (trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira.” **_06)** Projeto de Lei nº 3015/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARU, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a regulamentar a contratação de médicos especialistas, e tendo em vista os pedidos de rescisão contratual em processos seletivos desde o início da pandemia do COVID-19.**07)** Projeto de Lei nº 3016/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARU (REFIS MUNICIPAL) PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM ATRASO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.” Destinado a constituir oportunidade para contribuintes quitarem seus débitos fiscais junto à Fazenda Pública Municipal. **08)** Projeto de Lei nº 3018/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a aquisição de materiais de consumo sendo (oxigênio, material pênfil, medicamentos, material de limpeza, equipamento de proteção individual dentre outros).**09)** Projeto de Lei nº 3019/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O MUNICIPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**10)** Projeto de Lei nº 3020/GP/2021 de 27 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE” no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinados para acobertar despesa com aquisição de matérias de consumo. PASSOU PARA A VOTAÇÃO: **01)** Projeto de Lei nº 3005/GP/2021 de 12 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.” (APROVADO POR UNANIMIDADE)**02)** Projeto de Lei nº 3006/GP/2021 de 19 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF, SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEIRO- SEGAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMIFRAM, NO VALOR DE R\$ 7.736.961,66 (SETE MILHOES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) destinados a aquisição de veículo, equipamentos e matérias permanentes, mídia institucional, reforma e ampliação de bens imóveis, folha de pagamento e insumos asfálticos (APROVADO POR UNANIMIDADE).**03)** Projeto de Lei nº 3011/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 118.310,05 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e cinco centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme convênio nº 135/18/PJ/DER-RO (APROVADO POR UNANIMIDADE).**04)** Projeto de Lei nº 3012/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 421.067,53 (quatrocentos e vinte um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a aquisição de tubos metálicos e recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE).**05)** Projeto de Lei nº 3013/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 34.055,96 (trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira (APROVADO POR UNANIMIDADE).**06)** Projeto de Lei nº 3015/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARU, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a regulamentar a contratação de médicos especialistas, e tendo em vista os pedidos de rescisão contratual em processos seletivos desde o início da pandemia do COVID-19 (APROVADO POR UNANIMIDADE).**07)** Projeto de Lei nº 3016/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARU (REFIS MUNICIPAL) PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM ATRASO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.” Destinado a constituir oportunidade para contribuintes quitarem seus débitos fiscais junto à Fazenda Pública Municipal (APROVADO POR UNANIMIDADE). Foi apresentada pelos vereadores ILSON PEDRO FÉLIX; SILVIO AQUERLEY DA SILVA E LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS emenda escrita modificativa do projeto, referente ao artigo 3º, passando o mesmo a dispor: “Art. 3º - O crédito tributário poderá ser parcelado em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, convertidas em Unidade Fiscal do Município (UFM), podendo ter redução do valor correspondente à multa e aos juros de mora e à multa por infração. (APROVADA POR 11 VOTOS DE FORMA NOMINAL) pelos vereadores presentes. **08)** Projeto de Lei nº 3018/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a aquisição de materiais de consumo sendo (oxigênio,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

material pênzil, medicamentos, material de limpeza, equipamento de proteção individual dentre outros) (APROVADO POR UNANIMIDADE).**09)** Projeto de Lei nº 3019/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O MUNICIPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (APROVADO POR UNANIMIDADE).”**10)** Projeto de Lei nº 3020/GP/2021 de 27 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE” no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinados para acobertar despesa com aquisição de matérias de consumo (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Vice-Presidente Vereador Ilson Pedro Félix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Vice-Presidente da mesa, Ilson Pedro Félix. Jaru, 01 de fevereiro de 2021.

ILSON PEDRO FÉLIX
VICE-PRESIDENTE - CMJ